



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000004/2026
EMISSÃO: 09/01/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS, TRANSP, URB
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: DIANE DE LOURENCO CAMARGO

Objetivo da RM:

Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos.

Justificativa

A aquisição é necessária para suprir as demandas do serviço de abastecimento de água do Município

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a realização de registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos.

A contratação é necessária para suprir as necessidades do serviço de abastecimento de água do Município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021

A ata de Registro de preço terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso para a administração.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração para o mesmo objeto, conforme texto abaixo:

3000 UN ADAPTADOR 1/2 COM ROSCA

3000 UN ADAPTADOR 1" COM ROSCA 3/4 PARA MANGA PRETA

3000 UN ADAPTADOR MANGA PRETA 1"

2000 UN BUCHA REDUÇÃO 32X25

2000 UN BUCHA REDUÇÃO 40 X 32MM

2000 UN BUCHA REDUÇÃO 50 X 40MM

2000 UN BUCHA REDUÇÃO 60 X 50MM

20000 M CANO 40 PVC SOLDÁVEL



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 14/04/2026

Hora: 14:09:14



20000 M CANO PVC SOLDÁVEL 25 MM

20000 M CANO PVC SOLDÁVEL 50 MM

20000 M CANO SOLDÁVEL 32 MM

1000 UN COLAR TOMADA ABRAÇADEIRA C/ TRAVA 40MM

10000 UN COLAR TOMADA ABRAÇADEIRA C/ TRAVA 50MM

1000 UN COLAR TOMADA ABRAÇADEIRA C/ TRAVA 60MM

1000 UN CURVA 90° 40 MM

1000 UN CURVA 90° 60 MM

1000 UN JOELHO MISTO 25 X 3/4 MM SOLDÁVEL

3000 UN LUVA 1/2

3000 UN LUVA 1"

3000 UN LUVA 3/4

3000 UN LUVA DE REDUÇÃO 1" PARA 3/4

2000 PÇ LUVA DE REDUÇÃO DE 32/25

1000 UN LUVA GALVANIZADA 1 1/4

2000 PÇ LUVA MISTA 25MM

2000 UN LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 25

2000 UN LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 32

2000 UN LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 40

2000 UN LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 50

1000 PÇ LUVA P/ MANGA PRETA 3/4"

2000 UN LUVA REDUÇÃO 40 X 32

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 20MM

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 25MM

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 32MM

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 40MM

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 50MM

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 60MM

1000 UN LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA INTERNA 25MM

1000 UN LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA INTERNA 32MM



20000 M MANGA PRETA 1" - 2,5 MM

20000 M MANGA PRETA 3/4" PAREDE 2,5 MM

200 UN REGISTRO 3/4

1000 UN REGISTRO ESFERA 25 MM

200 PÇ REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM

200 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM

200 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM

200 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM

1000 PÇ TAMPAO SOLDAVEL 20 MM

1050 PÇ TAMPAO SOLDAVEL 25 MM

1000 PÇ TAMPAO SOLDAVEL 32 MM

1000 PÇ TAMPAO SOLDAVEL 40 MM

3000 UN TE 3/4

3000 UN TE P/ MANGA PRETA 1"

1000 UN TE SOLDÁVEL 25MM

3000 UN TEE 1/2

2000 UN TORNEIRA JARDIM PRETA

100 BRR TUBO PVC ROSQ. 1 1/4"

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais hidráulicos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.805.339,50. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, através de registro de preços.

O fornecimento de materiais hidráulicos se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados e em maior quantidade garantindo ampla concorrência e menor preço.



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 14/04/2026

Hora: 14:09:14



Não será admitida a adesão de outros órgãos à ata de registro de preços, justifica-se que a adesão de outros órgão geraria mais trabalho para a administração e não há servidores suficientes para atender uma demanda superior de trabalho.

DA ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues no Centro Administrativo do Município de Itacurubi, sito à Avenida Dez de Abril, 910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a Prefeitura.

A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, não havendo obrigatoriedade do município em adquirir o total do material previsto, nem podendo a licitante exigir quantidades mínimas para realização da entrega.

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já o §3º, do art. 40, determina que o parcelamento não será adotado quando: a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. Em vista disso, o princípio do parcelamento será adotado na presente compra, pois é viável e vantajoso, portanto o julgamento será feito por item.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Obras indicará os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos



padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de materiais hidráulicos, a fim de atender as necessidades do Setor de água do município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no texto abaixo:

3000 UN ADAPTADOR 1/2 COM ROSCA

3000 UN ADAPTADOR 1" COM ROSCA 3/4 PARA MANGA PRETA

3000 UN ADAPTADOR MANGA PRETA 1"

2000 UN BUCHA REDUÇÃO 32X25

2000 UN BUCHA REDUÇÃO 40 X 32MM

2000 UN BUCHA REDUÇÃO 50 X 40MM

2000 UN BUCHA REDUÇÃO 60 X 50MM

20000 M CANO 40 PVC SOLDÁVEL

20000 M CANO PVC SOLDÁVEL 25 MM

20000 M CANO PVC SOLDÁVEL 50 MM

20000 M CANO SOLDÁVEL 32 MM

1000 UN COLAR TOMADA ABRAÇADEIRA C/ TRAVA 40MM

10000 UN COLAR TOMADA ABRAÇADEIRA C/ TRAVA 50MM

1000 UN COLAR TOMADA ABRAÇADEIRA C/ TRAVA 60MM

1000 UN CURVA 90° 40 MM

1000 UN CURVA 90° 60 MM

1000 UN JOELHO MISTO 25 X 3/4 MM SOLDÁVEL

3000 UN LUVA 1/2

3000 UN LUVA 1"

3000 UN LUVA 3/4

3000 UN LUVA DE REDUÇÃO 1" PARA 3/4

2000 PÇ LUVA DE REDUÇÃO DE 32/25

1000 UN LUVA GALVANIZADA 1 1/4

2000 PÇ LUVA MISTA 25MM



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 14/04/2026

Hora: 14:09:14



2000 UN LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 25

2000 UN LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 32

2000 UN LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 40

2000 UN LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 50

1000 PÇ LUVA P/ MANGA PRETA 3/4"

2000 UN LUVA REDUÇÃO 40 X 32

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 20MM

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 25MM

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 32MM

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 40MM

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 50MM

2000 UN LUVA SOLDÁVEL 60MM

1000 UN LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA INTERNA 25MM

1000 UN LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA INTERNA 32MM

20000 M MANGA PRETA 1" - 2,5 MM

20000 M MANGA PRETA 3/4" PAREDE 2,5 MM

200 UN REGISTRO 3/4

1000 UN REGISTRO ESFERA 25 MM

200 PÇ REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM

200 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM

200 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM

200 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM

1000 PÇ TAMPAO SOLDAVEL 20 MM

1050 PÇ TAMPAO SOLDAVEL 25 MM

1000 PÇ TAMPAO SOLDAVEL 32 MM

1000 PÇ TAMPAO SOLDAVEL 40 MM

3000 UN TE 3/4

3000 UN TE P/ MANGA PRETA 1"

1000 UN TE SOLDÁVEL 25MM

3000 UN TEE 1/2



2000 UN TORNEIRA JARDIM PRETA

100 BRR TUBO PVC ROSQ. 1 1/4"

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do estudo técnico preliminar, sendo que a contratação pretendida deverá ser realizada nos termos fixados na Lei 14.133/2021 e neste termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme evidenciado no Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não será admitida a adesão de outros órgãos à ata de registro de preços, justifica-se que a adesão de outros órgão geraria mais trabalho para a administração e não há servidores suficientes para atender uma demanda superior de trabalho.

DA ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues no Centro Administrativo do Município de Itacurubi, sito à Avenida Dez de Abril, 910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, sem custos de transporte para a Prefeitura.

A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, não havendo obrigatoriedade do município em adquirir o total do material previsto, nem podendo a licitante exigir quantidades mínimas para realização da entrega.

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer os materiais, conforme o recebimento das notas de empenho, que serão emitidos conforme a necessidade da secretaria, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e quantidades solicitadas.

A nota de empenho será enviada para o e-mail informado pela contratada.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021.

A secretaria de Obras indica como gestor do contrato o servidor Marcelo Dutra Robalo e Fiscal do Contrato o servidor Bruno Ferreira Pavão.



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuando contra empenho, em até 30 dias após a entrega do material solicitado e mediante apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.805.339,50. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme prevê a legislação, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	Un	3.000,00	00107145 - ADAPTADOR 1/2 COM ROSCA
000/002	Un	3.000,00	00107144 - ADAPTADOR 1" COM ROSCA 3/4 PARA MANGA PRETA
000/003	Un	3.000,00	00012053 - ADAPTADOR MANGA PRETA 1"
000/004	Un	2.000,00	00010333 - BUCHA REDUÇÃO 32X25
000/005	Pc	2.000,00	00009112 - BUCHA REDUÇÃO 40 X 32MM
000/006	Un	2.000,00	00012058 - BUCHA REDUÇÃO 50 X 40MM
000/007	Un	2.000,00	00012059 - BUCHA REDUÇÃO 60 X 50MM
000/008	M	20.000,00	00013307 - CANO 40 PVC SOLDÁVEL
000/009	M	20.000,00	00016607 - CANO PVC SOLDÁVEL 25 MM
000/010	M	20.000,00	00016608 - CANO PVC SOLDÁVEL 50 MM
000/011	M	20.000,00	00019090 - CANO SOLDÁVEL 32 MM
000/012	Un	1.000,00	00104147 - COLAR TOMADA ABRAÇADEIRA C/ TRAVA 40MM
000/013	Un	10.000,00	00104148 - COLAR TOMADA ABRAÇADEIRA C/ TRAVA 50MM
000/014	Un	1.000,00	00104149 - COLAR TOMADA ABRAÇADEIRA C/ TRAVA 60MM
000/015	Un	1.000,00	00104141 - CURVA 90° 40 MM
000/016	Un	1.000,00	00104151 - CURVA 90° 60 MM
000/017	Un	1.000,00	00012041 - JOELHO MISTO 25 X 3/4 MM SOLDÁVEL
000/018	Un	3.000,00	00107143 - LUVA 1/2
000/019	Un	3.000,00	00018764 - LUVA 1"
000/020	Un	3.000,00	00014873 - LUVA 3/4
000/021	Un	3.000,00	00107141 - LUVA DE REDUÇÃO 1" PARA 3/4
000/022	Pc	2.000,00	00105541 - LUVA DE REDUÇÃO DE 32/25
000/023	Un	1.000,00	00014711 - LUVA GALVANIZADA 1 1/4
000/024	Pc	2.000,00	00009119 - LUVA MISTA 25MM
000/025	Un	2.000,00	00107099 - LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 25
000/026	Un	2.000,00	00107098 - LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 32



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 14/04/2026

Hora: 14:09:14



000/027	Un	2.000,00	00107097 - LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 40
000/028	Un	2.000,00	00107096 - LUVA MISTA COM ROSCA INTERNA DE 50
000/029	Pc	1.000,00	00004316 - LUVA P/ MANGA PRETA 3/4"
000/030	Un	2.000,00	00018950 - LUVA REDUÇÃO 40 X 32
000/031	Un	2.000,00	00012550 - LUVA SOLDÁVEL 20MM
000/032	Un	2.000,00	00008363 - LUVA SOLDÁVEL 25MM
000/033	Un	2.000,00	00011113 - LUVA SOLDÁVEL 32MM
000/034	Pc	2.000,00	00007620 - LUVA SOLDÁVEL 40MM
000/035	Un	2.000,00	00008566 - LUVA SOLDÁVEL 50MM
000/036	Pc	2.000,00	00011090 - LUVA SOLDÁVEL 60MM
000/037	Un	1.000,00	00104143 - LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA INTERNA 25MM
000/038	Un	1.000,00	00104144 - LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA INTERNA 32MM
000/039	M	20.000,00	00012035 - MANGA PRETA 1" - 2,5 MM
000/040	M	20.000,00	00002916 - MANGA PRETA 3/4" PAREDE 2,5 MM
000/041	Un	200,00	00014886 - REGISTRO 3/4
000/042	Un	1.000,00	00015049 - REGISTRO ESFERA 25 MM
000/043	Pc	200,00	00002466 - REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM
000/044	Un	200,00	00005869 - REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40 MM
000/045	Un	200,00	00005870 - REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM
000/046	Un	200,00	00005871 - REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM
000/047	Pc	1.000,00	00001350 - TAPPAO SOLDAVEL 20 MM
000/048	Pc	1.050,00	00000623 - TAPPAO SOLDAVEL 25 MM
000/049	Pc	1.000,00	00000211 - TAPPAO SOLDAVEL 32 MM
000/050	Pc	1.000,00	00000195 - TAPPAO SOLDAVEL 40 MM
000/051	un	3.000,00	00102239 - TE 3/4
000/052	Un	3.000,00	00019166 - TE P/ MANGA PRETA 1"
000/053	Un	1.000,00	00012851 - TE SOLDÁVEL 25MM
000/054	Pc	3.000,00	00107142 - TEE 1/2
000/055	Un	2.000,00	00018564 - TORNEIRA JARDIM PRETA
000/056	BRR	100,00	00002894 - TUBO PVC ROSQ. 1 1/4"

RM COM ITENS LICITADOS ?

() Sim () Não

Nº Licitação: 000000/0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ?

() Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal: _____

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmando lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

CONTABILIDADE:

Confirmando empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

Usuário: DIANE DE LOURENCO CAMARGO



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 14/04/2026

Hora: 14:09:14



RM AUTORIZADA 13/01/2026 às 10:02:55

Autorizado eletronicamente por : GELSO DOS SANTOS SOARES

Documento: 01193669081

Gabinete Prefeito 2